



## GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

### 1. REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Processo SEI/SISLOG nº202500005010983

Contratação SISLOG 113865

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás

Recurso: Tesouro Estadual

Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMGO

Assunto: Republicação do Edital

Interesse: Seção de Contratações Corporativas da PMGO (CALT)

Tratam-se os presentes autos do processo de fortalecimento do Serviço de Saúde da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) por meio da aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassonografia, 01 (um) ventilador de transporte e emergência e 02 (dois) equipamentos de laser para o Hospital da Polícia Militar (HPM), em Goiânia-Goiás., Contratação SISLOG 113865, Processo SEI nº 202500005010983, com recursos advindos do Tesouro Estadual, de valor total estimado em R\$ 663.441,14 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência - Terceira Retificação (SISLOG 245590).

Considerando a necessidade de alteração da especificação técnica do equipamento de ultrassonografia do Termo de Referência pelo Serviço de Medicina do Comando de Saúde da PMGO, encaminhem-se os autos ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALT), Interesse: Seção de Contratações Corporativas (SCC) (SEI 18881), para as providências subsequentes.

Ficam mantidos os demais termos do Termo de Referência, havendo, portanto, a **necessidade de alteração da data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2025-PMGO**, agendada inicialmente para o dia 04/09/2025, às 10h, uma vez que tal alteração compromete a formulação das Propostas Comerciais e/ou as condições de participação dos licitantes no certame. Tal alteração decorre da aplicação do princípio da publicidade e da manutenção da igualdade entre os licitantes, garantindo que eles tenham tempo para se adaptar às respectivas alterações, nos termos do Artigo 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Seção de Projetos do Comando de Saúde, em Goiânia-Goiás, 27 de Agosto de 2025.

Neuzely Coelho Bezerra de Oliveira - Ten Cel QOPM  
Chefe da Seção de Projetos - Equipe de Planejamento da Contratação